



A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, comunica que desde o início do ano dengue, que começou no dia 1º de julho de 2015 e vai até 30 de junho de 2016, São Carlos registrou 719 notificações, ou seja, casos suspeitos da doença, sendo que 38 casos foram confirmados por exames laboratoriais. São 26 casos autóctones (contraídos na cidade) e 12 importados. Estão incluídas nesse total todas as notificações emitidas pelas redes pública, particular e conveniada de saúde. Além dos 38 agentes que já estão trabalhando diariamente no combate à dengue, eliminando possíveis focos do mosquito *Aedes aegypti* e realizando bloqueios, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal, também está realizando processo seletivo para a contratação, em caráter temporário, de mais 40 Agentes de Combate à Endemias.

Cuidados diários – A população deve ficar atenta para cuidados simples como: remover a água dos pratos das plantas, remover ou colocar os pneus em locais cobertos, limpar o quintal removendo materiais que possam acumular água, limpar as calhas do telhado, lavar diariamente vasilhas dos animais de estimação, tratar a água das piscinas e permitir a entrada dos agentes de combate à endemias nas residências quando há necessidade de bloqueio.

A Vigilância Epidemiológica alerta, também, que a maior incidência de larvas está dentro das residências, especificamente nos pratos dos vasos de plantas, por isso a importância de receber bem os agentes e seguir as orientações repassadas por eles. “É preciso colaborar com as ações da Prefeitura para que a cidade possa vencer essa batalha. Combater os focos do mosquito *Aedes aegypti* é a única maneira de prevenir a transmissão da dengue, zika e chikungunya”, ressalta o secretário de Saúde, Marcus Petrilli.

A Secretaria Municipal de Saúde orienta para que as pessoas com qualquer sintoma da

doença, como febre alta, associada à dor de cabeça, prostração, dores musculares, nas juntas, atrás dos olhos, vermelhidão no corpo e coceira, procurem inicialmente as unidades básicas ou de saúde da família mais próxima da sua residência.

(15/12/2015)